



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de sonorização para atender as necessidades desta secretaria municipal de educação.

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de novembro de 2018

Claudilene Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 002/2017 de 01/01/2017

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA Nº. 002/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

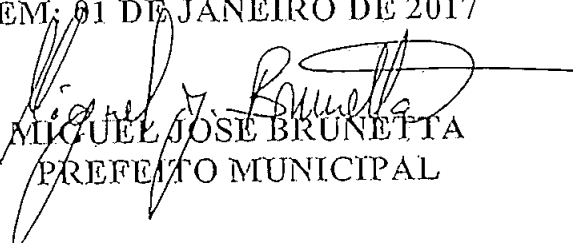
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 009/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 069/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 033/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

Santo Antonio do Leste MT, 06 de novembro de 2018.

Ofício nº. 408/2018 – SEMEC

Ao Sr. Alécio Tafarel Junior
Responsável pelo setor de compras

Venho por meio deste, solicitar a Vossa senhoria a aquisição dos itens abaixo relacionados para licitação:

Quant.	Descrição
02	Kit Caixa ativa com 2 de 12" e sub 15" JBL
02	Retornos ativos 12" 240 wrms
01	Mesa Digital 18 canais
	Cabos para ligação
01	Rack compatível à mesa de som
01	Equalizador 15 bandfbq 1502
01	Microfone bastão s/fio Sennheiser
01	Microfone bastão s/fio vokal-502 2 em 1 base
12	Encordoamento de nylon para violão
12	Correias para violão
12	Roldanas com parafuso para correia
01	*Cubo Amplificador Contra baixo Hartke Hd 75 Wat
01	*Violão Elétrico Takamine Gd11
01	*Bateria Eletrônica Td1kpx
06	*Canhão led
01	*Máquina de fumaça

Sendo o que tenho para o momento, e certa de contar com seu apoio, reitero votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente


Claudilene Oliveira Santos
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
03248/18	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	14/11/2018
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.780	KIT CAIXA ATIVA COM 2 DE 12" E SUB 15" JBL	UNID	2	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
2	001.029.781	CAIXA DE RETORNO ATIVO 12" 240WRMS	UNID	2	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
3	001.029.782	MESA DIGITAL 18 CANAIS	UNID	1	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
4	001.029.783	RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, EM CHAPA DE ACO 18	UNID	1	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
5	001.029.784	EQUALIZADOR - TIPO GRAFICO, MEDINDO <436X92X240>MM <LXALXP), COM 02 CANAIS DE 15 BANDAS ESTEREO, EQUALIZADOR MICROGRAFICO DE 2/3-OITAVA, FREQUENCIA CENTRAIS DE 32,64,125,250,500, 1K,2K,4K,8K E 16KHZ, RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 5HZ A 100 KHZ, SELECIONADOR DE FAIXA DE +/-6 OU +/-12 DB, CIRCUITO LUMINOSO PARA CADA CANAL, FILTRO PROVADOR CONSTANTE-Q PARA CONTROLE DE AVALIACAO PRECISA E INTERACAO MINIMA, ENTRADA E SAIDA PARA LINHA E GRAVADOR BALANCEADAS, NIVEL DE DISTORCAO MENOR QUE 0,02%, FONTE DE ALIMENTACAO INTERNA DE 110 V	UNID	1	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
6	001.029.785	MICROFONE - PARA USO EM INSTRUMENTO MUSICAL, VOZ OU CAIXA ACUSTICA, MICROFONES SEM FIO TIPO BASTAO ALIMENTADOS POR PILHAS AA 1,5V, COM MODULACAO FM DE +/- 70KHZ, NIVEL DE SAIDA DE RF DE 10DBM, COM ALCANCE MINIMO DE 50 METROS,KIT CONSTITUIDO DE RECEPTOR RF COM OPERACAO UHT DE 781 A 806 MHZ COM FONTE DE ALIMENTACAO 13 A 15VDC COM CONVERSOR AC/DC, RESPOSTA A FREQUENCIA DE AUDIO DE 100HZ E 18KHZ,ACONDICIONADO COM 4 MICROFONES SEM FIO E RECEPTOR RF	UNID	1	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
7	001.029.786	MICROFONE BASTÃO SEM FIO. MODELO COMPATRIVEL OU SUPERIOR VOLKAL-502 2 EM 1 BASE	UNID	1	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
8	001.029.787	ENCORDAMENTO DE NYLON PARA VIOLÃO	UNID	12	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
9	001.029.788	CORREIAS PARA INSTRUMENTOS MUSAIS TIPO VIOLÃO	UNID	12	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
10	001.029.789	ROLDANA PARA FIXAÇÃO DE CORREIA COM PARAFUSO	UNID	12	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
11	001.029.790	CUBO AMPLIFICADOR PARA INSTRUMENTO MUSAIS - PARA CONTRABAIXO HARTKET HD 75 WAT	UNID	1	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
12	001.029.791	VIOLAO - MADEIRA, PROFISSIONAL, EBANO, COM 6 CORDAS DE ACO OU NYLON, ELETRICO	UNID	1	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
13	001.029.792	BATERIA ELETRONICA. MODELO	UNID	1	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

COMPATIVEL OU SUPERIOR AO MODELO
TD1KPX

14	001.029.793	REFLETOR - TIPO CANHAO PAR LED 64, EM CORPO ALUMINIO FUNDIDO, REDONDO, COM SENSOR DE AUDIO, DMX 512, COM 4 CANAIS, FUNCAO MASTER/SLAVE, DIP SWITCH PARA CONTROLE, 160 LEDS COM 10MM	UNID	6	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
15	001.029.794	MAQUINA DE FUMACA - POTENCIA: 1500W COBERTURA: 20000CU.FF/MIN TEMPO DE AQUECIMENTO: 10MIN ACOMPANHA CONTROLE COM FIO E CONTROLE REMOTO VOLTAGEM: 110V	UNID	1	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
16	001.029.795	CABO EM ROLO DE MICROFONE 0,30MM	MTS	50	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED


CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Solicitante